



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

15 DE ABRIL DE 2021

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0614/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **MARCELA BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 07 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0621/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar **MÚCIO BATISTA BRANDÃO**, mat. 27756, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0622/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **MÚCIO BATISTA BRANDÃO**, mat. 27756, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-o na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0623/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **NATÁLIA CRISTINA XAVIER FARIAS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor

de Política, Símbolo CAP1, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0624/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 13.401/2021;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, pelo período de 01(um) ano, da servidora **JOSENILDA DA SILVA OLIVEIRA**, mat. 11055, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Assistência Social, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 04 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 09 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0625/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear **AURICÉLIA AVELINO DINIZ**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1, lotando-a na Secretaria de Finanças, a partir do dia 01 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 12 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 0629/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo 16.225/2021;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIELE GUEDES DA SILVA**, mat. 5705, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 13 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 14 de abril de 2021.


BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE BLOCO DE ANOTAÇÕES NO FORMATO ½ OFÍCIO, PERSONALIZADO, PARA O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **MULTI GRAFICA E EDITORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.577.092/0001-19, no valor de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04 AO
CONTRATO Nº 2.01.013/2017**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.01.013/2017. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E JAIME CAMÊLO DA SILVEIRA. **PRAZO:** O PRAZO DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.01.002/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA E JAIME CAMÊLO DA SILVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2021.

GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**, cujo **OBJETO É AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL (MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL) EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SESMT, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **CIRÚRGICA CAMPINENSE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE**81ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS MÉDICOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 15 de abril de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA	CPF
1	TERESA CRISTINA GAMA DOS SANTOS	132.140.714-91
2	SONALY MARIA CLEMENTE SILVA	112.001.004-76
3	ANA CLARISSA MACEDO MEIRA	054.786.834-00

FILIFE ARAÚJO REUL
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER****ADESÃO DE ATA Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A ADESÃO DE ATA Nº 002/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDROS E ESQUEDRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 045/2020**, em favor da Empresa **MULT SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 18.145.255/0001-08, no valor de **R\$ 23.164,47 (vinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, com fundamento no **Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do DECRETO Nº 7.892/2013, DECRETO Nº 8.250/2014 e no DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

CLEDSON RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA

PROCESSO Nº 1820/2021
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 007/2021

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.**

CNPJ/CPF: **08.993.917/0001-46**

ENDEREÇO: **AV. RIO BRANCO, 304**

BAIRRO: **CENTRO** MUNICÍPIO: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **PAGINAÇÃO DE PISO DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL PEDRO I, SITUADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, Nº 605 - NESTA CIDADE.**

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de **730** (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1820/2021** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 08 de abril de 2021.

VENCIMENTO: **08/04/2023**

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto apresentado a SESUMA;

2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012;

3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;

4. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

5. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível dos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 29 de abril de 2021, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL OFÍCIO (A4), DE ACORDO COM AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA está SUSPENSO.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
AVISO DE RESULTADO-UASG 981981**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES do Município, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, realizado às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO FRACASSADO.

Campina Grande, 15 de abril de 2021.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES
Pregoeira Oficial

**SEPARATA DO
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB